**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**
**Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.**
**CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.**

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0205/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 0016/2023.**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às dezesseis horas, na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto 310/2023 de 04/09/20023, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para proceder a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 0016/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de empresa especializada para **execução de implantação de Sistemas Preventivo contra Incêndio e Pânico no pavilhão central e no pavilhão do comércio no parque de exposição Rovilho Bortoluzzi**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamentos e demais Projetos anexos ao edital. Presentes na sessão somente os membros da comissão de Licitações. Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, procedeu-se a aberturas das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame, sendo PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA, SCW CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA e ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI. Após análise verificou-se propostas estão em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. Ficam classificadas em:

- **1º lugar a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA, com valor global de R$ 105.062,90 (cento e cinco mil e sessenta e dois reais e noventa centavos)**;
- 2° lugar a empresa SCW CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA com valor global de R$ 119.867,93 (cento e dezenove mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos);
- 3º Lugar a empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI com o valor global de R$ 123.901,53 (cento e vinte três mil e novecentos e um reais e cinquenta e três centavos).

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos e abre prazo de 05 dias úteis para recurso. Não havendo recurso no prazo legal o processo será encaminhado para análise da Controladoria Geral e homologação do vencedor pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Adenilso Biasus. Eu, Gabriel Romero Lima de Souza secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

| | | |
|---|---|---|
| **JUCIMAR BORTONCELLO** | **GABRIL R. L. DE SOUZA** | **MUNIQUE FRIEDERICH** |
| **Presidente** | **Secretário** | **Equipe de apoio** |